Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 23 de agosto de 2006 - nº 757 - Ano X

Esta edição tem 10 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.939/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 128/06 - OBJETO: Aquisição de tintas a base de resina acrílica e solvente, destinadas ao uso nos serviços de demarcação viária, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - De acordo com o parecer da Secretaria de Segurança Pública, constante às fls. 137 dos autos, e considerando os termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, **REVOGO** a presente licitação. À Secretaria de Administração para os fins.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 22 de agosto de 2006. **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.**

PROCESSO N.º 17.940/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 129/06 - OBJETO: Aquisição de tachas e tachões monodirecional e bidirecional e cola com catalização, destinadas ao uso nos serviços de demarcação viária, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - De acordo com o parecer da Secretaria de Segurança Pública, constante às fls. 117 dos autos, e considerando os termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, **REVOGO** a presente licitação. À Secretaria de Administração para os fins.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 22 de agosto de 2006. **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.**

PROCESSO N.º 18.189/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 130/06 - OBJETO: Aquisição de placas de Regulamentação, Advertência e Orientação, destinadas ao uso nos serviços de demarcação viária, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - De acordo com o parecer da Secretaria de Segurança Pública, constante às fls. 104 dos autos, e considerando os termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, **REVOGO** a presente licitação. À Secretaria de Administração para os fins.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 22 de agosto de 2006. **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.**
Secretaria da Administração, 22 de Agosto de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 17.052/06 – Pregão Presencial 132/06 - Objeto: Prestação de serviços para confecção de impressos, destinados a diversos setores desta Prefeitura.
Tornamos público, que houve re-ratificação do edital, sendo que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210 // 4414-2217.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 21 de Agosto de 2.006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.186/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/06 - OBJETO: Aquisição de ferros e arame, com entregas parceladas, destinados ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - Tornamos público, que houve re-ratificação na presente licitação, e que a Ata n.º 198/06 está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
As demais condições do edital permanecem inalteradas.
AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Fone: (0**11) – 4414-2210. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 22 de agosto de 2006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Suprimentos torna público, que ocorrerá julgamento da proposta, em ato público do Convite abaixo:

PROCESSO N.º 20.681/06
CONVITE N.º 36/06
OBJETO: Aquisição de coletes balísticos nível II Gold Flex, destinados à Secretaria de Segurança Pública desta Prefeitura.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:30 horas do dia 30 de Agosto de 2.006.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 30 de Agosto de 2.006.

Departamento de Suprimentos, 22 de Agosto de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.809/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/06 - OBJETO: Aquisição de materiais de uso na iluminação pública, com entregas parceladas, à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com Ata n.º 199/06, a Pregoeira decidiu em Re-Ratificar o Edital. Assim sendo fica **redesignada a data de abertura** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o **Dia: 05 de Setembro de 2.006 às 9:00 horas.** Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
Secretaria da Administração, 22 de Agosto de 2006 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia/SP, a sessão de abertura das seguintes licitações:

PROCESSO 18.618/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/06 - OBJETO: Alienação de 03 (três) imóveis urbanos, localizados à Rua João Soares do Amaral - Loteamento Cidade Satélite.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

ENTREGA DOS ENVELOPES: "Habilitação e Proposta de Preços" até às 13:00 horas do dia 26 de setembro de 2.006, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 26 de setembro de 2.006, à na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro.
VISITA AO LOCAL:22/09/2006 às 10:00 horas
GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: recolhimento até o dia 25/09/2006 às 16:00 horas.

PROCESSO 18.920/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/06 - OBJETO: Alienação de 03 (três) imóveis urbanos, localizados à Rua João Pires, esquina com a Rua Vereador Pedro Tacco, Parque Jerônimo de Camargo.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Habilitação e Proposta de Preços" até às 13:00 horas do dia 27 de setembro de 2.006, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 27 de setembro de 2.006, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro.
VISITA AO LOCAL: 25/09/06 às 10:00 horas.
GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: recolhimento até o dia 26/09/2006 às 16:00 horas.

Os editais completos e seus anexos estarão à disposição dos interessados para exame, no quadro de avisos da Prefeitura, à Avenida da Saudade, 252 – Centro, e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo, de segunda-feira à sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.
AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: Na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de R$ 10,00 (dez reais), ou sem custo pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Setor de Editais e Contratos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4414-2210
Atibaia, 22 de agosto de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1678/06
15 de Agosto de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Ademar Boa Ventura Michels** , com endereço R. Manoel de Nóbrega nº 405 Bº Diadema– São Paulo- SP a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza do terreno e Construção de muro de sua propriedade, sito Estrada do Cariris Quadra A S D Lote 71 no Bº Jd. Estância Brasil – Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1641/06
10 de Agosto de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Construtora Engemaia S/A** , com endereço R. Oscar Freire nº 1493- São Paulo SP - a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza, Construção de calçada e Construção de muro do terreno, de sua propriedade, sito Av. Coronel Miguel Brizola de Oliveira Quinhão 01 GL. B no Bº Alvinópolis – Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1643/06
10 de Agosto de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Domingos Antonio dos Santos** , com endereço R.Adalgisa nº 270 Bº Vila Nilo – São Paulo SP - a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza Construção de calçada e Construção de muro do terreno, de sua propriedade, sito R. Buenos Aires Quadra 71 Lote 18 no Bº Jd. Cerejeiras – Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1504/06
10 de Agosto de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Irineu da Silveira** , com endereço R. Clovis Soares nº 120 Bº Alvinópolis – Atibaia SP - a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza do terreno, de sua propriedade, sito R. José Bonifácio Gleba 12 pts A 4 no Bº Centro – Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 1503/06
10 de Agosto de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Irineu da Silveira** , com endereço R. Clovis Soares nº 120 Bº Alvinópolis – Atibaia SP - a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza e Construção de muro do terreno, de sua propriedade, sito R. José Bonifácio GL 10 - AP no Bº Centro – Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.

Poder Executivo

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luiz da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

17 de Agosto de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **o Sr. Jorge Ramiro Flech**, com o endereço R. Francisco Glicério nº 642 Bº Castelo Valinhos– São Paulo – SP que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa no valor correspondente a 350 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1375/06, referente ao imóvel a Av. Dona Gertrudes Quadra. X Lote. 669, Bº Alvinópolis – Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

10 de Agosto de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **o Sr. Roberto de Mello**, com o endereço R. Cardeal Arcoverde nº 1749 Bº Pinheiros – São Paulo – SP –que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 200 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 720/06, referente ao imóvel a R.Tristão de Athayde Quadra. 14 , Lote. 10 , Bº Vila Santista – Atibaia SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal notifica os interessados abaixo:

1- **AR COMÉRCIO DE SUCATAS E FERRO LIGA LTDA ME**, foi deferido o pedido de paralisação das atividades e lançamentos da inscrição fiscal mobiliária sob nº **25.276** à partir de 01/03/2006, sendo que efetuamos o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2006 no montante de 02/12 avos, cujo carnê deverá ser retirado no prazo de 30 (trinta) dias na Divisão de Rendas Mobiliárias, sala 05 – térreo da Prefeitura, sendo que o não pagamento no prazo implicará na inscrição do valor na Divida Ativa do Município.

2- **PATRICIA XAVIER TAVARES LANCHES ME**, foi autorizada a paralisação ***por ofício*** dos lançamentos da inscrição fiscal mobiliária nº **29.975** à partir de 31/12/2005, sendo efetuada a cobrança dos Tributos Mobiliários do exercício de 2005, bem como o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, cujo carnê deverá ser retirado no prazo de 30 (trinta) dias na Divisão de Rendas Mobiliárias, sala 05 – térreo da Prefeitura, sendo que o não pagamento no prazo implicará na inscrição do valor na Divida Ativa do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Rendas Mobiliárias, sala 05 – térreo da Prefeitura, ou pelos telefones 4414-2065/ 4414-2066.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia torna público que em sua sede, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, será realizada a cerimônia de abertura da licitação a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/06
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 4 (quatro) pneus 215/75 R17,5 radial p/ Volkswagen, 4 (quatro) pneus 16,9x24 traseiro da retro JCB e Caterpillar 416-D, 2 (dois) pneus 185/R14 e 2 (dois) pneus dianteiros IIL 16 SL.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro até as 14h15 do mesmo dia da abertura das propostas, no endereço acima.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 14h30 do dia 31/ago/2006.
O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados para exame, na sede do SAAE, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, somente no horário das 9h às 12h30 e das 14h às 16h. Para aquisição do edital a licitante poderá optar entre retirar no mesmo local e horário, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais), ou no endereço eletrônico www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp, sem custo. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou *e-mail* miguel@saaeatibaia.com.br .
Atibaia, 18 de agosto de 2006.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

Proc nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 037
De 18 de agosto de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 468.500,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 468.500,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Poder Executivo

Secretaria e Dependências
02.061.0067.2002 Manutenção da Unidade
87-3390.39.0400.01.00.....R$ 4.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Administração da Educação
12.365.0071.2002 Manutenção da Unidade
93-3390.30.0500.01.00.....R$ 2.000,00
Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0019.2002 Manutenção da Unidade
102-3390.30.0500.02.00.....R$ 150.000,00
12.361.0019.2010 Assistência Médica Hospitalar ao Serv. Público
106-3390.39.0500.02.00.....R$ 43.000,00
12.361.0019.2028 Contribuição ao PASEP
109-3390.47.0500.02.00.....R$ 50.000,00
Departamento de Cultura
13.392.0022.2002 Manutenção da Unidade
160-3390.30.0500.08.00.....R$ 2.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.2002 Manutenção da Unidade
169-3390.30.0600.01.00.....R$ 57.500,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0077.2022 Iluminação Pública
220-3390.39.0700.01.00.....R$ 100.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Despesas Diversas da Administração
04.122.0066.2028 Contribuição ao PASEP
365-3390.47.1300.01.00.....R$ 40.000,00
28.843.0089.2029 Juros da Dívida Contratada
371-3290.21.1300.01.00.....R$ 20.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias**:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Administração da Educação
12.365.0071.2002 Manutenção da Unidade
94-3390.36.0500.01.00.....R$ 2.000,00
Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0019.1024 Construção, Ampl.e Reforma de Escolas
98-4490.51.0500.02.00.....R$ 150.000,00
Departamento de Cultura
13.392.0022.2002 Manutenção da Unidade
161-3390.36.0500.08.00.....R$ 2.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.2009 Vale Transporte
172-3390.39.0600.01.00.....R$ 43.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 271.500,00 (Duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de agosto de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite –
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Ricardo dos Santos Antonio –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos-
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Narciso Morales Sespedes –
SECRETÁRIO DE INFRA – ESTRUTURA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc n º 181/06

D E C R E T O N° 5. 039
De 22 de agosto de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 184.390,57 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinqüenta e sete centavos).-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 184.390,57 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinqüenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Fundo Social de Solidariedade
08.244.0061.2002 Manutenção da Unidade
34-3390.39.0100.02.00.....R$ 2.390,57

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundo Municipal de Ensino Fundamental
12.361.0019.1024 Construção, Ampl.e Reforma de Escolas
119-4490.51.0500.03.00.....R$ 177.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.2002 Manutenção da Unidade
171-3390.39.0600.01.00.....R$ 5.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias**:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fundo Municipal de Ensino Fundamental
12.361.0019.1002 Equipamento e Material Permanente
118-4490.52.0500.03.00.....R$ 177.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.2002 Manutenção da Unidade
170-3390.36.0600.01.00.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretaria e Dependências
08.244.0091.2106 Geração de Trabalho e Renda
309-3390.39.1100.01.00.....R$ 2.390,57

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de agosto de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antonio –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

-Regina Maria Carneiro de Lara Campos-
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Francisco de Oliveira Pismel –
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Poder Legislativo

Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 1° Vice-Presidente TAKAO ONO - 2° Vice-Presidente REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - 1° Secretário JOSÉ BERNARDO DENIG
2° Secretário JOSÉ ANGELO BELTRAME - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: PLANO DIRETOR
Data da Audiência: 07/06/2006
Local: Centro de Convenções
Horário: das 19 às 21 horas

Protocolo: Ligia da Câmara Municipal
Composição da Mesa:
Paulo Sérgio Tricolli Patara – Presidente da Câmara Municipal
Takao Ono – Vice Presidente da Câmara Municipal
Reginaldo Binatti de Aguiar – Segundo Vice Presidente
José Ângelo Beltrame – Segundo Secretário da Câmara Municipal
Georgina Ap. Pitocco Piniano – Vereadora
Ricardo Antonio – Vice Prefeito Municipal
José Francisco Alves Pinto – Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente
Às 19.35 horas, o presidente Ver. Paulo Patara deu início à audiência, agradecendo a presença de todos e enfatizando a participação da população na discussão do processo de elaboração do Plano Diretor. Planejamento do rumo de nossa cidade para os próximos 10 anos. Passou a palavra para o Vice Prefeito Ricardo que justificou a ausência do Sr. Prefeito, que tem acompanhado o andamento do Plano Diretor através das reuniões, principalmente nos Bairros. Falou da importância do planejamento. Por lei temos que elaborar Plano da Saúde, da Educação. Planejamos no SAAE, na Prefeitura, mas o Plano Diretor é o plano maior que faz a ligação de todos os planos, projetando para o futuro. Falou da dificuldade de se mobilizar as pessoas para discutir o Plano, por ser algo meio abstrato. Enfatizou o trabalho conjunto entre Poder Executivo e Legislativo na elaboração do Plano Diretor, experiência inédita e única. Às 19.45 horas desfez-se a mesa de abertura e convocou-se a mesa de trabalho, com a seguinte composição:
Paulo Sérgio Trícolli Patara – Presidente
Maria Letícia Martins Rossi – Secretária
Eng. José Francisco A. Pinto – Mediador
Arq. Sergio Zaratin – Expositor
Arq. Cecília Martins Molina – Mediadora
Geólogo Fernando Protta - Expositor
Na seqüência, o presidente da audiência Paulo Patara leu o Requerimento aprovado em Sessão Ordinária, da convocação das três audiências públicas que objetivam garantir a participação popular na elaboração do Projeto de Lei Plano Diretor, publicado na Imprensa Oficial no dia 13 de maio e explicou as regras da Audiência Pública, cujo tempo é de 2 horas, sendo a primeira parte destinada à apresentação e a segunda para as colocações do plenário. Declarando aberta a Primeira Audiência Pública do Plano Diretor, passou a palavra ao arq. Sergio Zaratin, que fez um retrospecto histórico do processo e comentou o texto base da formação do Plano Diretor. Mostrou o cronograma de trabalho, o que foi feito e o que falta fazer. A fase em que foi iniciado o trabalho conjunto Executivo e Legislativo. Enfatizou a elaboração da primeira minuta do projeto de lei remetida à Câmara e que se encontra no site da Prefeitura e as adequações que serão feitas após cada fase – estamos na minuta nº. 02. Sergio passou a palavra para Fernando Protta que discorreu sobre a primeira fase: Reuniões de Sensibilização/ Motivação. Programadas 33, foram realizadas 29, com 800 participantes e mais de 40 horas de reunião. Estiveram envolvidos mais de 40 profissionais (da Prefeitura e Câmara). Mostrou a sistemática das reuniões nos bairros, com algumas fotos de participantes. Entrando para a segunda fase, duas reuniões de consultas regionais já tinham sido realizadas. A sistemática mudou um pouco e se retoma rapidamente, alguns conceitos da primeira fase, como: O que é Plano Diretor, Processo de Planejamento, Mapas de expansão urbana, Regiões do Orçamento Participativo. Passa-se a regionalização dos dados: bairros que compõem a região, equipamentos existentes, estrutura de lazer, saúde, educação, água, esgoto, coleta de lixo, atividades econômicas desenvolvidas na região (turismo, indústria, comércio, agropecuária), etc. Terminada a rápida explanação, inicia-se a consulta propriamente dita, através das sugestões anotadas nos cadernos participativos e complementadas pelos presentes com base nos 13 temas. As contribuições, respeitando o consenso das pessoas presentes, são anotadas na lousa, quando a reunião é feita em escola ou em filipetas. Encerrada a explanação de Fernando, Sérgio Zaratin tomou a palavra. Explicou a estrutura do documento, iniciando com o histórico do planejamento da cidade de Atibaia por volta dos anos 70. O Plano Diretor é exigência da Lei Federal nº. 10.257/2001(Estatuto da Cidade). O documento legal, projeto de lei do Plano Diretor, trás artigos enxutos e trabalha especificamente com Anexos. Passou a mostrar o documento legal, com seus títulos: Ementa, Preliminares (concepções gerais, dados gerais do município, mapas geográficos, dados do IBGE). São 31 anexos e foram incluídos 02 textos na minuta nº2, sendo que o texto de finanças está quase pronto. Terminada a apresentação, Paulo Patara retomou a palavra para orientar que as perguntas dos presentes seriam feitas no microfone, com duração de 02 minutos e sem réplica, cujas colocações foram as seguintes:
- Paulo Mamede (Pres. do Contur): fez considerações sobre o Plano Diretor. Os anexos não contêm matéria ligada ao turismo.
Zaratin: Mostrou o perfil da cidade, faltam informações sobre mão de obra para se fazer um anexo de turismo. Pediu ao Conselho, a Associação das Imobiliárias, de Hotelaria que tragam essas informações.
- Paulo Mamede (Pres. do Contur): Sugere projetos e ações voltados para o turismo, que merece destaque. Temos Ministério, Secretaria Estadual do turismo.
Serguei (FIESP): Se coloca à disposição para trazer dados de diversos setores do desenvolvimento econômico.
Cid Augusto Granado Soares (DAAE): Coloca-se à disposição para trabalhar em conjunto.
Marcelo (Prof – Diretor de Recreação da Prefeitura): Necessidade de haver equilíbrio entre a criação de estruturas físicas na área de esporte e lazer e contratação de recursos humanos. Pede que seja inserido no Plano Diretor.
Zaratin: Comentou a importância de se planejar esses recursos.
Fernando: Mostrou que estão sendo levantados os equipamentos de esporte e lazer de cada região, para as reuniões de consultas.
- Marcelo (Conselho): Como controlar a administração pública pela população?
Zaratin: Não adianta fazermos um Plano Diretor sem o controle, a cobrança da população na sua execução.
José Francisco: falou da forma desordenada do crescimento das cidades e as dificuldades de se oferecer equipamentos urbanos. Da importância da cidade planejada que cresce do centro para a periferia, com controle da administração pública.
Cecília Molina completou enfatizando a gestão pública como um tema específico do Plano Diretor.
- José Antonio (Contur): Turismo deve ser encarado como um guarda chuva de oportunidades de desenvolvimento de ações, envolvendo infraestrutura, meio ambiente, trabalho, etc. e não localizou o tema no Plano Diretor.
Zaratin: Turismo não é o único potencial de Atibaia, está incluído em todos os temas e deve ser explorado em todos os seus aspectos.
- Sheila Seccon (Secr. da Educação): Texto do Projeto de Lei Plano Diretor que está no site da Prefeitura está desatualizado.
Fernando: Está sendo atualizado a partir desta semana e assim, será feito após o encerramento de cada fase, estamos na minuta nº. 02.
- Armando Trícoli (Sindicato Rural): Há 72 anos que ouve falar de turismo em Atibaia. A produção agrícola está cada vez menor. Pensa em agricultura voltada para o turismo rural.
Fernando: Busca de mecanismos para fixação do homem no meio rural.
Paulo Patara: A agricultura é área que mais emprega.
- Mamede: As temáticas serão separadas?

Poder Legislativo

Fernando: Explicou a sistemática das consultas temáticas
Zaratin: O turismo está no tema Desenvolvimento Econômico.
- Lisandra (Professora B. Maracanã): Cada região deveria ter acesso a bacia hidrográfica a que pertence, para poder cuidar do seu rio.
José Francisco: Para a elaboração do Plano Diretor foram feitos vários estudos da geografia do município e a bacia hidrográfica está representada em mapas.
- Prof. Ricardo (Vice Prefeito): comentou que por Lei é preciso fazer Plano Municipal de Educação e optaram por trabalhar junto com o Plano Diretor, cuja projeção é de 10 anos e por englobar todas as áreas.
José Francisco: O Plano Diretor tem que ser exeqüível, que represente a nossa realidade. O que queremos para a cidade nos próximos anos?A participação deve ser o de comprometimento de todos.
Não havendo outras colocações, o presidente da audiência Paulo Patara lembra as próximas reuniões, de estarem atentos e participar. Dá por encerrada a Primeira Audiência Pública do Plano Diretor, às 21.37 horas.
Ligia lembra de renovar o convite para a Segunda Audiência Pública, no próximo dia 06 de julho, às 19 horas, para a formação do Conselho da Cidade.

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: PLANO DIRETOR
Data da Audiência: 06/07/2006
Local: Centro de Convenções
Horário: das 19 às 21 horas

Protocolo: Lígia da Câmara Municipal
Composição da Mesa:
Paulo Sérgio Tricolli Patara – Presidente da Câmara Municipal
José Bernardo Denig – Primeiro Secretário
José Angelo Beltrame – Segundo Secretário
Edson Antonio Gonçalves – Vereador
Georgina Ap. Pitocco Piniano – Vereadora
Josué Luiz de Oliveira – Vereador
José Roberto Trícoli – Prefeito
José Francisco Alves Pinto – Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente
Às 19.30 horas, o presidente Ver. Paulo Patara deu inicio à audiência, agradecendo a presença de todos, lê o Requerimento aprovado pelo Plenário convocando as 03 audiências públicas do Plano Diretor e enfatiza a importância do Plano Diretor e a participação da população. Passa a palavra ao Prefeito que cumprimentou a mesa, as Associações, os Conselhos. Falou da importância do trabalho conjunto entre os 02 poderes, da atuação da Câmara na condução do processo e da participação da população. Ressaltou que planejar para o futuro, não é projetar o futuro, mas um processo que começa no presente. Às 19.40 desfez-se a mesa de abertura e convocou-se a mesa de trabalho, com a seguinte composição:
Paulo Sérgio Tricolli Patara – Presidente
José Roberto Trícoli - Prefeito
Eng. José Francisco A. Pinto – Mediador
Arq. Sergio Zaratin – Mediador
Geólogo Fernando Protta – Expositor
Arq. Cecília Martins Molina – Secretária
Maria Leticia Martins Rossi – Secretária
Ligia acusou a presença de secretários, autoridades e representante do deputado Tiãozinho da Farmácia. Na seqüência, o presidente da audiência Paulo Patara falou da finalidade da 2ª audiência pública que é a formação do Conselho da Cidade. Fernando Protta fez uma breve explanação das fases de elaboração do Plano Diretor. Primeira fase: 29 reuniões de sensibilização nos Bairros e sua sistemática; segunda fase: as reuniões regionais, sendo que das 11 programadas, faltavam a realização de 02 e da sua sistemática. No próximo dia 15 de julho, sábado, estaremos iniciando a terceira e última fase com os seminários temáticos, quando a população terá a oportunidade de discutir cada tema em particular e contribuir com sugestões, que votadas pelos presentes, servirá de subsídio para o documento final que será encaminhado a Câmara. Apresentou as Leis que fundamentam o processo de formação do Conselho da Cidade (Lei Federal 10.257/01- Estatuto da Cidade e Lei Complementar 493/06), as finalidades, competência e sua composição. José Francisco falou da importância da participação da comunidade na formação do Conselho da Cidade. Cabe ao Conselho fiscalizar a implantação do Plano Diretor e fazer cumprir o que a comunidade decidiu como diretrizes. Paulo esclareceu as regras da Audiência, que terá duração máxima de 2 horas. Fernando Protta mostrou que o inciso IV do Artigo 11 da Lei Complementar 493/06, todos os conselhos municipais serão representados pelo seu presidente, portanto, os nomes dos 15 conselheiros municipais já estavam definidos. A audiência pública objetivava a definição de um representante por segmento, conforme disposto nos incisos V, VI e VII do artigo 11 da mesma Lei Complementar, escolhido pela comunidade presente. Zaratin explicou a sistemática de escolha. Os presentes, representantes de cada segmento deveriam naquele momento se reunir com o coordenador e em 15 minutos escolher o seu representante no Conselho da Cidade. No final tivemos a seguinte composição:Inciso V- Presidentes dos Conselhos Municipais da: 1) Educação – Iete Rodrigues Reis, 2) Patrimonio Cultural – Isis Gonçalves, 3) Desenvolvimento Rural – Antonio Donizete de Oliveira, 4) Saúde – Dra. Regina Maria Carneiro de Lara Campos, 5) Assistência Social – Angela Maria Evangelista, 6) Habitação – Adelcke Rossetto Netto, 7) Meio Ambiente – COMDEMA – Ricardo Arantes de Oliveira, 8) Segurança – COMSEG – Raimundo da Rocha Brito, 9) Turismo – COMTUR – Fernando Emanuel Mamede, 10) Defesa das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais – Paulo Roberto Bonifácio, 11) Direito da Criança e Adolescente – Mara de Castro Valente, 12) Alimentação Escolar – Márcia Peranovick Ferraz, 13) Idoso – Nilse Maria de Toledo Faria, 14) Diretor do Fundo de Assistência ao Trânsito – FATRAN – Fábio José de Oliveira Magro, 15) Conselho Tutelar – Laura Sanches. Inciso V – 01 representante dos seguintes setores: 1) Agricultura e Pecuária – Otávio Pinto, 2) Indústria – Azis Miguel Braojos (Montella Ind. Eletroacústica Ltda.), 3) Comércio – Neici Candiani Soldera – Sup. Do Comércio da ACIA, 4) Serviços – Sabine Juliane Gonçalves – Associação de Bares e Restaurantes e Similares de Atibaia, 5) Atividade Imobiliária – José Eduardo Profeta Garcia Lopes (Imobiliária UAL), 6) Turismo – Dirceu Cunha Piero (Atibaia e Região Convention & Visitor Bureau), 7) Construção Civil – Inaiá Losasso (Construtora Cordeiro e Losasso Ltda.), 8) Entidades de Trabalhadores Rurais – Armando Augusto Trícolli, 9) Entidades de Trabalhadores Urbanos – Rodrigo Franco Leite (Sindicato dos Bancários), 10) Sociedades Amigos de Bairros ou Associações de Moradores – Maria Tereza Gomes Del'ry (Associação de Moradores do Vale das Flores), 11) Entidades de Advogados – Tatiana Engler Rocha de Oliveira, 12) Entidades de Engenheiros, Arquiteto, Geógrafos e Geólogos – Elizabeth Yada – (AEAAAR), 13) Entidades dos Profissionais da Saúde – Rosana Nogueira Barbosa, 14) Entidades de Profissionais da Assistência Social – Rosana Zeminian, 15) Entidades dos Profissionais da Educação – Leonice Maria da Silva, 16) Entidades Ambientalistas e de Defesa do Patrimônio Natural – Marco Antonio Furlanetto (Qualitybaia), 17) Entidadades dos Profissionais da Arte e da Cultura – Silas Natanael Neves da Silva (COMPAC), 18) Entidades dos Profissionais do Esporte – Marcelo Guimarães Torres, 19) Clubes de Serviços – Luzia Borges Alvarez (Lions Clube de Atibaia), 20) Entidades do Patrimônio Cultural – Kraus Von Secca (Núcleo Cultural Produto da Terra), 21) Associações das Pessoas com Deficiências – Nelson Mattos da Silva Junior, 22) Entidades de Trabalhadores da Administração – não apareceu representante. Inciso VI – 01 Representante da Administração Estadual: que não foi preenchido. Inciso VII – 01 Representante da Administração Federal: Ronaldo Gonçalves Morato (IBAMA). O Presidente encerrou a Segunda Audiência Publica às 21.20 horas, agradecendo a participação dos presentes em número de 200 pessoas (sendo 165 representantes dos diversos segmentos). Ligia convidou a todos para a terceira fase do Plano Diretor, as reuniões temáticas com início no dia 15 de julho no Forum. Ao final, todos os componentes do Conselho da Cidade pousaram para uma foto.

ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: PLANO DIRETOR

Poder Legislativo

Data da Audiência: 10/08/2006
Local: Centro de Convenções
Horário: das 19 às 21 horas

Protocolo: Lígia da Câmara Municipal
Composição da Mesa:
Paulo Sérgio Tricolli Patara – Presidente da Câmara Municipal
Takao Ono – 1º Vice Presidente
Luiz Fernando Rossini Pugliesi - Vereador
Edson Antonio Gonçalves – Vereador
Georgina Ap. Pitocco Piniano – Vereadora
Ismael Antonio Fernandes - Vereador
Josué Luiz de Oliveira – Vereador
José Roberto Trícoli – Prefeito
Ricardo dos Santos Antonio – Vice Prefeito
José Francisco Alves Pinto – Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente
Às 19.50 horas, o presidente Ver. Paulo Patara deu inicio à audiência, agradecendo a presença de todos e enfatiza a importância do Plano Diretor e a participação da população. Passa a palavra ao Prefeito que cumprimentou a mesa e os presentes. Falou do Plano Diretor como um processo democrático participativo. Ressaltou que dentro do prazo legal, que está sendo cumprido, o documento fruto de ampla discussão com a população, seguirá para a Câmara para aprovação. Aponta a necessidade de se construir uma ponte com a população para a solução dos problemas. Não vamos parar o Plano Diretor mostra a necessidade de aprofundamento do processo e teremos na seqüência o senso. Porém, tentamos fazer o melhor e vamos dizer aos nossos netos que fizemos o melhor. Às 20.00 horas desfez-se a mesa de abertura e convocou-se a mesa de trabalho, com a seguinte composição:
Paulo Sérgio Tricolli Patara – Presidente
José Roberto Trícoli - Prefeito
Eng. José Francisco A. Pinto – Mediador
Arq. Sergio Zaratin – Mediador
Geólogo Fernando Protta – Expositor
Arq. Cecília Martins Molina – Secretária
Maria Leticia Martins Rossi – Secretária
Ligia fez a leitura nominal dos componentes do Conselho da Cidade. Na seqüência, Fernando Protta apresenta todas as fases desenvolvidas no processo de elaboração do Plano Diretor: reuniãoes de sensibilização, setoriais, temáticas, audiências públicas. Por tema, leu todas as contribuições resultados das reuniões, principalmente temáticas. A seguir, os alunos da EE. Prof. Carlos José Ribeiro entregou à mesa de trabalhos um projeto de Plano Diretor por eles elaborado. Na seqüência, Sergio Zaratin apresentou uma breve análise de todo material pesquisado que está compondo os anexos de cada tema, incluindo os Planos de Massa e Diretrizes expostos no saguão do Centro de Convenções enquanto se realizou a Audiência Pública. Comentou os índices e valores fornecidos pelo setor imobiliário elementos que ajudaram na composição da projeção; as reuniões com o setor de turismo que disponibilizou dados de capacidade física, difícil de se levantar. For fim colocou que estamos na fase de incorporar aos temas as contribuições. O presidente da audiência Paulo Patara explicou ao público que foi apresentado um Projeto de Lei Complementar, que aprovado pela Câmara e sancionado pelo Prefeito e publicado na Imprensa Oficial, Lei Complementar nº. 502/06, criou a representação no Conselho da Cidade de três segmentos no inciso IV do Artigo 11: Clubes de Serviços, Entidades do Patrimônio Cultural e Associações das Pessoas com Deficiências. O público consultado validou os nomes escolhidos para representar os 03 segmentos criados. O Prefeito comentou que será apresentada uma sugestão de agenda para o Conselho da Cidade, todos receberão a minuta na primeira reunião ordinária, certificará todos os conselheiros nominados. O Presidente abriu para a participação dos presentes:
Dra. Luzia fala que não ouviu durante a leitura do Decreto de nomeação dos membros do Conselho da Cidade referência ao Conseg e nem ao nome do representante. Presidente pediu a assessoria que verificasse e constatado que houve equívoco, não tendo sido relacionado.
Fernando Mamede pede garantia de que o Projeto Música e Cidadania da Secretaria da Educação e Cultura, não seja interrompido pelos próximos governantes, pela sua importância. Cecilia informou que está contemplado no Plano Diretor.
Ricardo lembra que faltou a exposição do tema Gestão Pública. Cecilia informa que não houve mudança nas diretrizes iniciais, apresentadas durante a reunião temática.
Bonini- apresenta proposta para que os mais de 70 agentes, que têm a função de educação e saúde, sejam capacitados para as questões do meio ambiente. Presidente informa que pressionando a equipe técnica, o texto do Plano Diretor estará em 10 dias na Internet.
Nelson Matos sugere grupos temáticos dentro do Conselho da Cidade. Prefeito informa que os conselheiros têm as prerrogativas de criar ou destituir comissões. O Conselho da Cidade vai acompanhar a implantação do Plano Diretor e que existe na Lei 493/06, as atribuições do Conselho, inclusive a criação do seu Regulamento Interno.
Gilmar (Ong) quis saber quando todos terão acesso ao Plano Diretor e como será a divulgação. Prefeito informa que em 10 dias o documento poderá ser consultado no site da Prefeitura e da Câmara. Resposta complementada pelo Vereador Luiz Fernando coloca que após aprovado pela Câmara a população poderá ter um caderno do Plano Diretor .
Vereador Ismael entende que o tema Esporte tem que ser mais detalhado. Presidente afirmou que consta na ata a sua intervenção.
Cid Granado do DAAE fez sugestões: Plano Diretor de Macrodrenagem para evitar inundações, enchentes, principalmente no que tange a ocupação do fundo de varzea do Rio Atibaia. Entende que falta definição, falta estudo técnico. Progressividade do IPTU, fatores que contemplem reduções nas alíquotas, mitigações quanto a área hidrográfica, áreas vazias que tem fins socioambientais, áreas de restrições sócio ambientais. Nos imóveis rurais (ITR) preocupações ambientais contempladas. Áreas de locação de próprios públicos, acredita que o Forum foi construído em APP (área de inundação) em APP. Prefeito entende que as considerações são pertinentes, mas é necessário estabelecer cota por conta do volume de água que vai passar pela calha (Comitê PCJ), previsto o dobro para 2012 e a área do Forum será inundada. Com relação ao imposto/premiação a Lei permite isenção total, por exemplo para áreas como a mata Tabecherane. Com relação à progressividade do IPTU, o Tribunal de Contas indica que se faça revisão da planta genérica a cada 05 anos, assim está prevista para 2007. Após a aprovação do Plano Diretor, inicia-se elaboração do projeto de Uso e Ocupação do Solo, revisão do Código Tributário, em razão da revitalização do Centro.
Marcelo Prof. Educação Física explica que nas reuniões temáticas no segmento Esporte foram acrescidas mais 9 sugestões, pelos mais de 20 interessados presentes.
Aydee falou do meio ambiente agredido por queimadas, tornando o ar irrespirável. Prefeito informa que existe legislação e o concurso público reservou o maior número possível de vagas para a contratação de novos fiscais para cuidar melhor dessa área. Carlos Aquino da Secretaria do Meio Ambiente complementa convidando a todos os interessados para visitar a Secretaria e conhecer os equipamentos existentes.
Renata do Bairro Vitória Régia diz que seu Bairro é distante e sugere patrulha para fiscalizar as queimadas e divulgação na zona rural de como acionar a fiscalização.
Prefeito acrescentou a importância do OP Jovem e ele tem por objetivo a implementação de política e deve ser criado o Conselho Municipal da Juventude.
Fernando Protta informa a Renata que na saída pode retirar cartilha da Defesa Civil, que também tem um trabalho educativo, divulgando telefones e os procedimentos de preservação do meio ambiente e evitar as queimadas.
Gilberto comentou do lixo nas calçadas, estraçalhado pelos animais, falta de garis e o controle de animais. Presidente – fez constar em ata.
Cid Granado coloca que a Constituição Federal fez de cada cidadão um agente ambiental e cabe a cada um de nós denunciar e interferir como agentes ambientais.
Neuza do Jardim dos Pinheiros repisou as questões das queimadas, que podemos chamar o bombeiro para apagar, mas o que fazer com os jardineiros que queimam o lixo. Presidente fez constar a intervenção.
José Francisco agradeceu a equipe de trabalho, 40 profissionais da Prefeitura que esteve coesa durante esses 04 meses, mas que já estavam em ação desde julho/05. Agradece especialmente a equipe técnica: Zaratin, Fernando e Cecilia.
Presidente encerrou a Terceira Audiência Publica às 21.50 horas, agradecendo a participação dos presentes em número de 140 pessoas, aos funcionários da Prefeitura, a Equipe da Câmara e a do seu Gabinete, a Imprensa.

Bom Jesus dos Perdões

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/ 2006

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores interessados em se inscreverem no **Processo Seletivo** para **substituição de Professores de Educação Infantil, Professores de Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries e admissão de estagiários**, conforme segue:

I -DAS INSCRIÇÕES

1 - Local da Inscrição: Secretaria Municipal da Educação.

No dia: 25 de agosto de 2006.

No Horário: das 9h às 17h.

2 - No momento da inscrição, o interessado apresentará declaração, fornecida no próprio local, na qual sob as penas da lei assumirá:

a) Ser brasileiro nato ou gozar das prerrogativas legais;

b) Ter, à data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se de sexo masculino, do Serviço Militar;

d) Ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;

e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;

f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas do presente edital;

3 - Para inscrever-se no processo seletivo, o interessado deverá:

a) Assinar ficha no local de inscrição declarando que atende as exigências do item I -2,

b) apresentar original e xerox da cédula de identidade, (RG),

c) apresentar original e xerox do Certificado de Conclusão de Magistério (Ensino Médio), ou original e xerox do diploma de conclusão de curso específico da área do magistério (Normal Superior e Pedagogia com habilitação em Magistério da Educação Pré-escolar, habilitação em magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou habilitação em magistério das matérias pedagógicas do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio) para Professores de Educação Infantil, Professores de Ensino Fundamental – 1ª a 4ª séries e Estagiários;

d) Apresentar original da Certidão de Nascimento dos filhos,

e) Se no período compreendido entre 01 de janeiro de 1993 a 30 de novembro de 2005, esteve contratado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, apresentar original e xerox da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), das páginas onde conste a numeração da referida Carteira , a qualificação civil do portador e o registro do contrato de trabalho, no caso de contratos regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) e xerox e original do termo de posse no caso de regime estatutário, para fins de contagem de tempo de serviço;

f) Apresentar xerox e original dos Títulos elencados no item II.

4 - No caso de inscrição por procuração deverá ser apresentado o instrumento de mandato, reconhecido firma e documento de identidade do procurador.

5 - O candidato ou seu procurador, conforme o caso, será responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

6 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou extemporâneas.

II – DOS TÍTULOS

1- Serão considerados como títulos:

a) Conclusão de Curso Superior com licenciatura plena em qualquer área, valendo **2 (dois) pontos**, no máximo de **4 (quatro) pontos** (desde que o curso não seja pré-requisito para efetivação da inscrição e/ou contratação);

b) Mestrado, valendo **4 (quatro) pontos** , no máximo de **4 (quatro) pontos** e/ou Doutorado (Stricto-sensu), valendo **6 (seis) pontos** , no máximo de **6 (seis) pontos; ambos na área da Educação ,**

c) Aprovação em Concurso Público para o cargo de Professor, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, valendo **1 (um) ponto,** no máximo de **2 pontos**.

d) Cursos de aperfeiçoamento ou especialização, com duração mínima de 180 horas, valendo **1 (um) ponto,** no máximo de **3 (três) pontos.**

III- DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1- Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela quantidade de pontos que obtiver, sendo considerados pontos o tempo de serviço prestado na função pública de Professor municipal de Bom Jesus dos Perdões, contados em dias corridos (0,001 por dia no máximo de 5,0 pontos), **a partir 01 de janeiro de 1993 até 30 de novembro de 2005 e títulos**.

2- Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

a) maior idade e

b) maior número de filhos

3- Persistindo o empate a escolha será feita por sorteio.

4- A lista de classificação será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no dia **29 de agosto de 2006,** às 16h.

5- A 1ª sessão de atribuição de classes será realizada no dia 30/08/06, às 16 horas, na Casa da Cultura.

IV – DA CONTRATAÇÃO

1 – Os candidatos aprovados e convocados terão o prazo de 01 (um) dia para se apresentarem perdendo o direito a vaga se não obedecerem este prazo.

2 – Os candidatos serão admitidos pelo regime da C.L.T., por prazo determinado, de acordo com a Lei nº 1.612 de 17 de janeiro de 2002.

3 – A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de contratação pela Prefeitura. A contratação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da Prefeitura.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

2 – A inexatidão das afirmativas e/ ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3 – Este processo seletivo terá validade até **31 de dezembro de 2006.**

4 – As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do edital correspondente.

5 – O candidato que, tendo trabalhado como professor ou estagiário após o dia 25/02/2006, e tiver seu contrato cessado por qualquer motivo, ficará impedido de ser admitido

Bom Jesus dos Perdões

novamente pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme artigo nº 452 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
6 – Ficará impedido de nova escolha durante o ano letivo o candidato que, tendo escolhido classe ou posto de estagiário, desistir deles por qualquer motivo.
7 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Sr. Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria da Educação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 21 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

NEUSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Chefe de Gabinete da Adm. Geral da Educação

PORTARIA Nº 205/2006
De 19 de julho de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Stra. **ELAINE OLIVEIRA LEITE**, brasileira, solteira, portadora do RG: 43.955.620-X, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE COMPRAS, Nível 08, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de julho de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2006
De 20 de julho de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **EDER RODRIGUES COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 16.459.174-6, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de julho de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2006
De 24 de julho de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **MARCO ANTONIO MANTOVANINNI**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 30.276.799-X, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de julho de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2006
De 24 de julho de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **WILLIAN OLIVEIRA MATOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.614.956-6, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 02, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de julho de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2006
De 26 de julho de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Srta. **VALÉRIA DE MORAES**, brasileira, solteira, portadora do RG: 28.922.921-2, para ocupar o cargo efetivo de DESENHISTA PROJETISTA, Nível 11, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de Julho de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0212/2006
De 27 de julho de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 035/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **FRANCISCO LUIS NASCIMENTO,**

Bom Jesus dos Perdões

portador do RG: 23.512.671-8, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0213/2006
De 27 de julho de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 037/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2006 a 02 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, a funcionária **ZIRLENE MARTINS DE SOUZA LOCASTRO,** portadora do RG: 18.677.783-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0214/2006
De 27 de julho de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 038/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2006 a 02 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **PEDRO PINHEIRO,** portador do RG: 16.964.609, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 27 de julho de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0215/2006
De 03 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 039/2006, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio e receber 30% (trinta por cento) em pecúnia, para o gozo no período de 31 de julho de 2006 a 02 de outubro de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, ao funcionário **OSWALDO DE PAIVA**, portador do RG: 20.011.160, ocupante do cargo efetivo de PADEIRO.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0216/2006
De 09 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 040/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 16 de agosto de 2006 a 17 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 1997 a 06 de novembro de 2002, a funcionária **APARECIDA FATIMA GUILHERME AL**E, portadora do RG: 9.157.106, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0217/2006
De 09 de agosto de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 041/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 08 de agosto de 2006 a 07 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, a funcionária **DURVALINA DA SILVA SOUZA,** portadora do RG: 19.390.078, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 09 de agosto de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal